

RESOLUÇÃO SEFIG n.º 05 de 08 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o cadastramento dos poderes abaixo relacionados para abertura e movimentação das contas de titularidade do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme alínea f do inciso I constante no Art. 21 da Lei Complementar Nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º Autorizar os servidores abaixo descritos a realizarem movimentações bancárias/financeiras das contas de titularidade do Poder Executivo Municipal com o banco Bradesco S.A - Agência 0188/Corumbá-MS:

Nome	Matrícula
------	-----------

Álvaro Bernardo de Lima	6149
-------------------------	------

Luiz Henrique Maia de Paula	6659
-----------------------------	------

Maricleide Neves B. de Oliveira	1669
---------------------------------	------

Valeska Valejo da Silva	4155
-------------------------	------

Maria Ivanier Medina Gonzales	6556
-------------------------------	------

Tatiani Taceo Garcia	8753
----------------------	------

Art. 2º Ficam os servidores acima autorizados a fazerem as seguintes ações:

I - Abertura de Contas Bancárias;

II - Emissão/solicitação de saldos e extratos bancários;

III - Resgates/Aplicações Financeiras

IV - Cadastro, alteração e desbloqueio de senhas;

V - Efetuar Pagamentos (Meio Eletrônico e/ou Via Ofício);

VI - Transferências Financeiras;

VII - Encerramento de contas;

VIII - Emissão de comprovantes de pagamento;

Art. 3º As ações acima descritas referem-se às seguintes unidades gestoras:

- Prefeitura Municipal de Corumbá - CNPJ 03.330.461-0001/10;

- Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 05.443.851/0001-22;

- Fundo Municipal De Assistência Social - CNPJ 97.535.250/0001-68;

- Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - CNPJ 04.727.444/0001-84;

- Fundo Municipal de Investimento Cultural do Pantanal - CNPJ 31.800.224/0001-01;
- Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.061.060/0001-85;
- Agência Municipal Portuária, CNPJ 29.527.130/0001-69;
- Agência Municipal de Trânsito E Transporte, CNPJ 33.967.714/0001-22;
- Fundação de Esportes de Corumbá - CNPJ 02.018.562/0001-98;
- Fundação de Turismo do Pantanal, CNPJ 17.375.226/0001-70;
- Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - CNPJ 10.854.141/0001-25;
- Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - CNPJ 02.598.318/0001-41;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças Gestão

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c7c71763

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>